



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Franca, 14 de agosto de 2023.

Ofício nº 89/2023

À Sua Excelência,
Vereadora MIRIAN VANESSA PIRES

Assunto: Solicitação da servidora Caroline Mazon Gomes, Pedagoga Legislativa da Escola Legislativa Vereador Dr Francisco Nucci Neto em palestra presencial na Câmara Municipal de Franca no dia 14/09/2023 AS 09:00h.

Excelentíssimo(a) Senhora Presidente,

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca foi criada pela Resolução nº 586/2018. Considerando-se os objetivos especificados na Resolução nº 586, de 09 de outubro de 2018, que criou na Câmara Municipal de Franca a Escola do Legislativo (ELEFRAN) e dá outras providências;

Considerando-se o art. 2º contempla que a Escola do Legislativo tem como objetivos:

I - oferecer aos parlamentares interessados e aos servidores da Câmara de Vereadores de Franca, suporte conceitual de natureza técnico-científica às atividades da Câmara Municipal de Franca, capacitação e treinamento para atuação das funções legislativas, principalmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças e ao exercício do poder de fiscalização;

II - propiciar aos servidores a possibilidade de complementarem seus aperfeiçoamentos profissionais;

III - oferecer aos servidores conhecimentos técnicos para o exercício de suas funções considerando suas lotações e suas atribuições;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando sua formação em assuntos de interesse da instituição;

V - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino;

VI - integrar o Programa interlegis, do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado Federal, por intermédio da participação em videoconferências, treinamentos à distância, realização de Oficinas ou Encontro Interlegis, bem como, em capacitação no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas;



VII - integrar e gerenciar convênios, especialmente como Senado Federal (através do Programa Interlegis), com a Câmara dos Deputados, com a Assembleia Legislativa, com as Câmara Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as faculdades ou universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores em treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica, quando possível, na forma da legislação vigente;

VIII - realizar Parcerias através de Termo de Cooperação Técnica;

IX - incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da histórica política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais;

X - incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral promovendo ações com a participação popular, com as comunidades e entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de Franca, através de palestras, oficinas, congressos e sem seminários;

XI - desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório;

XII - realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros no âmbito de suas competências;

Dante do acima exposto e considerando que nos quadros funcionais desta Casa de Leis há servidora Sra. Caroline Mazon Gomes, que é Pedagoga Legislativa da Escola Legislativa Vereador Dr Francisco Nucci Neto; psicóloga, psicopedagoga, neuropsicóloga, com vasta atuação como docente universitária e capacitação de Jovens Aprendizes, motivo pelo qual gostaríamos em tê-la no dia 14 de setembro de 2023, às 09:00h na Câmara Municipal de Franca, com o escopo em proferir palestra a servidores, agentes políticos e população acerca do Assédio Moral no ambiente de trabalho;

Pra tal finalidade, vimos solicitar à Vossa Excelência o apoio para a realização do evento na Câmara Municipal de Franca no dia 14 de setembro de 2023, às 09:00h com a consequente liberação da servidora em comento para estar conosco no evento.

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos parlamentares e servidores, uma economia de recursos financeiros, em especial Capacitação de Recursos Humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Olá Amor

Respeitosamente,

Carlos Cesar Buci
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA,